

PORTARIA N.º 20.137, DE 05/03/2024.

CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE
MANDATO CLASSISTA PARA SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 160 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor OSVÂNIO CÉLIO TOFFOLI, matrícula n.º
6194, Licença Remunerada para desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos
Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo – Sindiupes, para o quinquênio
2023/2028, no período de 01/02/2024 a 30/11/2028, conforme Processo Eletrônico n.º
6202/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

